



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 59/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.966.826/0001-63, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12387	AÇUCAR CRISTAL grosso, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 2kg.	ALTO ALEGRE	PACOT	500,00	3,49	1.745,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	12877	BALA DE AMENDOIM, crocante, embalagem de 175 g	PIETROBOM	UN	180,00	1,99	358,20
LOTE: 001 - Lote 001	3	12878	BALA DE BANANA macia e cremosa, embalada individualmente, em pacote de 250 g	OLIVEIRA	UN	170,00	2,49	423,30
LOTE: 001 - Lote 001	4	12904	Bala macia e cremosa, sabor morango, iogurte, embaladas individualmente, pacote de 600g	PIETROBOM	PACOT	200,00	4,99	998,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	9266	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDITATO, COM COR E CONFORMAÇÃO	CANTU	KG	1.000,00	1,89	1.890,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE					
LOTE: 001 - Lote 001	6	14616	BEBIDA CAFÉ COM LEITE. Café de 1ª qualidade com leite, acondicionado em garrafa termica	JM	LITRO	2.000,00	8,99	17.980,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	944	BEBIDA LACTEA BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA PASTEURIZADA, COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESANTE, AMIDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LÁCTEAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICA, EMBALAGEM DE 1L	IMAGEM	UN	2.000,00	2,15	4.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	14615	BEBIDA TIPO CAFÉ PRETO. Café de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa termica	JM	LITRO	1.000,00	7,90	7.900,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	12392	Biscoito doce de mel e aveia, leite e mel, pct 200G Nesfit ou similar	NESFIT	UN	500,00	1,99	995,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	9599	Biscoito doce tipo maria, pacote 400g	PICCININI	UN	2.000,00	2,90	5.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	11924	Biscoito doce, redondo, crocante, sabor chocolate, embalagem dupla com dois pacotes, peso total de 370 g	PICCININI	PACOT	1.000,00	2,85	2.850,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	9284	Biscoito doce, sabor leite, de primeira qualidade, crocante, forma quadrada. Embalagem impermeável com dupla proteção, com 02 pacotes de 185g cada, lacrado, com peso total de 370g	PICCININI	UN	1.000,00	2,65	2.650,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	2281	BISCOITO SALGADO cracker, em embalagem de 370 gramas com divisões internas, dupla embalagem (02 pacotes de 185g cada), com consistência crocante composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar glucose de milho, extrato de malte de soro de leite, fermentos químicos e melhoradores de farinha e não apresentando nenhum aspecto que alterem suas características.	PICCININI	KG	2.000,00	2,55	5.100,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE: 001 - Lote 001	14	12884	Bolacha de mel, pacote de 800g	PICCININI	UN	600,00	4,90	2.940,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	5754	BOLINHOS TIPO SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO OU GOIABADA DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50G - ENTREGA EM KG	JM	KG	500,00	13,88	6.940,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	12885	Bolo branco com cobertura de coco, tipo toalha felpuda. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	JM	UN	500,00	12,99	6.495,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	12886	Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura de glacê. Pedido por kg, conforme encomenda antecipada.	JM	UN	500,00	16,90	8.450,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	12887	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo nega maluca. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	JM	UN	500,00	13,99	6.995,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	5799	BOMBOM PACOTE DE 1 KG - pacote com aproximadamente 50 unidades	AMOR CARIOCA	PACOT	500,00	16,99	8.495,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	12394	Café em pó, embalagem a vácuo 500G	CANCAO	UN	1.200,00	4,99	5.988,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	279	CAFE SOLUVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	IGUACU	FRASC	300,00	6,99	2.097,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	943	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	PRENDA	CAIXA	500,00	2,14	1.070,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	13546	Chá mate sabor natural caixa com 25 saquinhos	PRENDA	CAIXA	500,00	2,14	1.070,00
LOTE: 001 - Lote 001	25	11910	COLHERINHA DE PLASTICO P/ BOLO - PACOTE C/25 UNIDADES	ALEGRIA E FESTA	PACOT	300,00	2,20	660,00
LOTE: 001 - Lote 001	26	5946	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Copo descartável 50 ml, estriado, branco, com borda dobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, embalados em pacotes manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 0,75 g cada copo.	COPOSUL	PACOT	1.000,00	1,75	1.750,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	5736	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML - Copo descartável 180 ml, estriado, branco, com borda dobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 180 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2 g cada copo.	COPOSUL	PACOT	2.500,00	2,25	5.625,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	142	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML Copo descartável 200 ml, estriado, branco, com borda dobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade	COPOSUL	PACOT	5.100,00	2,59	13.209,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			para 200 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2,2 g cada copo.						
LOTE: 001 - Lote 001	29	144	COPOS DESCARTAVEIS 80 ML - Copo plástico descartável de poliestireno atóxico. Capacidade de 80ml. Acondicionado em mangas com 140 gramas com 100 unidades cada tira. Os copos deverão estar em conformidade com ABNT.	COPOSUL	PACOT	500,00	2,88		1.440,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	12892	CUCA CASEIRA recheada sabor doce de leite, coco/baunilha e brigadeiro, com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por Kg.	JM	KG	800,00	5,99		4.792,00
LOTE: 001 - Lote 001	31	12891	CUCA CASEIRA, com consistência e crescimento adequado, recheada no sabor goiabada. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por kg.	JM	KG	800,00	5,99		4.792,00
LOTE: 001 - Lote 001	32	2999	CUCA SIMPLES com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantia solicitada por kg.	JM	KG	800,00	5,00		4.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	33	12893	Doce de frutas - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	INCOTRIL	UN	300,00	7,99		2.397,00
LOTE: 001 - Lote 001	34	5935	Doce de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	AUREA	UN	300,00	7,99		2.397,00
LOTE: 001 - Lote 001	35	14617	DOCES TRADICIONAIS ESPECIAIS Tipo Brigadeiro, Cajuzinho, Dois amores e Olho de sogra.	EJM	CENTO	200,00	40,00		8.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	36	887	EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM INTACTA, LIMPAS, SEM FERRUGEM E SEM PARTES AMASSADAS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO. SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE QUE POSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM DE NO MINIMO 850 GRAMAS	ELEFANT	LATA	150,00	5,20		780,00
LOTE: 001 - Lote 001	37	5869	FÓSFOROS - Caixa de fósforo de segurança longos, com 5 cm. Acondicionados em caixa de papelão resistente com superfície de acendimento. Contendo 200 unidades.	FIAT LUX	UN	320,00	2,19		700,80
LOTE: 001 -	38	11909	GARFINHO DE PLASTICO P/BOLO - PACOTE C/25A	PRAFEST	PACOT	250,00	2,30		575,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote 001				UNIDADES					
LOTE: 001 - Lote 001	39	8867	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,8 LITROS COM PULSADOR Em aço inoxidável, cor prata, capacidade de 1,8 litros, com bombeamento por pressão, conservação quente mínima de 9 horas, conservação fria mínima de 20 horas, material interno em ampola de vidro.	INVICTA	UN	200,00	63,90	12.780,00	
LOTE: 001 - Lote 001	40	877	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS GELATINA EM PÓ PARA PREPARO DE GELATINA EM VARIOS SABORES, EM PÓ E AÇUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM DE 12 GRAMAS A 35 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	APTI	CAIXA	1.000,00	0,70	700,00	
LOTE: 001 - Lote 001	41	12894	Grostoli, tipo cueca virada, macia e enrolada em açúcar. Pedido por kg, preparado no dia da entrega conforme encomenda antecipada.	JM	KG	800,00	9,70	7.760,00	
LOTE: 001 - Lote 001	43	8787	LEITE EM PÓ integral instantâneo, de procedência nacional; sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares aspecto: em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado. Embalagem lata de 400 g	DECASA	UN	500,00	6,99	3.495,00	
LOTE: 001 - Lote 001	44	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM NI MINIMO12 UNIDADES/LITRO.	TERRA VIVA	CAIXA	1.000,00	25,00	25.000,00	
LOTE: 001 - Lote 001	45	12895	MAÇÃ fugi ou gala, fresca, limpa, cada maçã deverá ter peso entre 100 e 120 G, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	CANTU	KG	1.000,00	3,40	3.400,00	
LOTE: 001 - Lote 001	47	5902	MAMÃO formosa comum, com grau de maturação tal que- lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolores, sujidades ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	CANTU	KG	1.000,00	2,60	2.600,00	



000485

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE: 001 - Lote 001	49	579	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LIPÍDIOS  EMBALAGEM COM 1 KG	CREMOS Y	KG	150,00	3,20	480,00
LOTE: 001 - Lote 001	50	3006	MILHO DE PIPOCA despeliculada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	BEIJA FLOR	KG	400,00	1,70	680,00
LOTE: 001 - Lote 001	51	12896	MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA (DUETO) EMBALAGEM DE 280G	FUGINI	UN	200,00	1,60	320,00
LOTE: 001 - Lote 001	52	11899	Mistura para bolo diversos sabores 400G	APTI	PACOT	500,00	1,75	875,00
LOTE: 001 - Lote 001	53	9231	OLEO DE SOJA OLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERISTICOS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML	COAMO	FRASC	500,00	5,55	2.775,00
LOTE: 001 - Lote 001	54	599	OVOS DE GALINHA OVO DE GALINHA, BRANCO OVTI VERMELHO, DE GRANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE. ISENTO DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	CARMINA DUZIA	DUZIA	300,00	4,85	1.455,00
LOTE: 001 - Lote 001	55	11942	PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 430G	DIPAES	UN	500,00	3,99	1.995,00
LOTE: 001 - Lote 001	56	14618	PÃO DE QUEIJO ASSADO Tendo aproximadamente 60 unidades por quilo, contendo quantidade significativa de queijo.	JM	KG	1.000,00	14,00	14.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	57	12898	Pão próprio para cachorro quente, macio, consistencia e crescimento adequado preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por kg.	JM	KG	600,00	9,00	5.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	58	12897	PÃO TIPO CASEIRINHO macio, consistencia e crescimento adequado, preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por KG	JM	KG	500,00	8,90	4.450,00
LOTE: 001 -	59	2282	PÃO TIPO FRANCES PESO 50 GRAMAS CADA com	JM	KG	800,00	4,80	3.840,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote 001			consistência adequada, crescido adequadamente com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica em embalagens vedadas com 25 a 50 un. em cada embalagem.					
LOTE: 001 - Lote 001	62	7815	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	CANTU	KG	500,00	6,40	3.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	63	2355	PIRULITOS PICOLE NAPOLITANO Embalagem de 550g contendo aproximadamente 55 unidades	BERBAU	PACOT	500,00	5,29	2.645,00
LOTE: 001 - Lote 001	64	11181	POLPA DE FRUTA POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS, CONGELADA, SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 100 GRAMAS.	POLPA NORTE	PACOT	1.000,00	1,40	1.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	65	5718	POLVILHO AZEDO, coloração branca, isento de sujidades, dentro do prazo de validade. Embalagem 500g.	MANIVA	PACOT	500,00	2,00	1.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	66	11694	PRATINHOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO P/ BOLO 15 CM PCOTE C/ 10 UNIDADES	COPOBRA	PACOT	400,00	1,99	796,00
LOTE: 001 - Lote 001	67	5710	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, RESFRIADO, FATIADO	LEBON	KG	400,00	13,90	5.560,00
LOTE: 001 - Lote 001	68	11961	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	FARBOM	KG	400,00	17,50	7.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	69	10921	Refrigerante 02 litros sortido	SARANDI	UN	2.000,00	2,70	5.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	73	11963	Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 3kg	NOBRE	PACOT	500,00	18,20	9.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	74	5767	SANDUICHE NATURAL (FRANGO, MAIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA) PESANDO NO MINIMO 120G	JM	UN	1.500,00	2,60	3.900,00
LOTE: 001 - Lote 001	75	12902	SUCO preparado com nectar de frutas, sem conservante, vários sabores abacaxi, limão, morango, uva, maracujá, tangerina, laranja a escolher no ato do pedido. Embalagem em caixa com tampa de 01 litro.	MAGUAR Y	UN	1.200,00	3,95	4.740,00
LOTE: 76	11949		SUCO EM PÓ VÁRIOS	DECASA	PACOT	400,00	4,50	1.800,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001 - Lote 001			SABORES PACOTE 01 KG					
LOTE: 001 - Lote 001	77	12906	TOMATE, fresco, com maturação adequada com polpa intacta com coloração e tamanho uniforme. Entrega em quantidade conforme solicitada no ato do pedido	CANTU	KG	100,00	1,85	185,00
LOTE: 001 - Lote 001	78	14619	TORTA SALGADA DE FRANGO Servida em pedaços quadrados com 5cm de altura e 8cm de largura o pedaço	JM	UN	800,00	12,90	10.320,00
TOTAL								303.698,30

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 303.698,30 (Trezentos e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 20903-1.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
460	04.011.04.122.0403.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1180	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1320	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1490	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1500	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1630	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1640	06.003.12.365.1202.2026	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1730	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1840	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2460	08.001.10.301.1001.2040	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2470	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2480	08.001.10.301.1001.2040	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2760	08.001.10.302.1001.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2770	08.001.10.302.1001.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	09.002.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2910	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2920	09.002.08.244.0801.2044	753	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	09.002.08.244.0801.2044	812	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2961	09.002.08.244.0801.2044	813	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3120	09.002.08.244.0801.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3190	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3430	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3590	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
  - d) Atender aos encargos trabalhistas;
  - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
  - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
  - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
  - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) RICARDO ANTONIO ORTINÃ.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de março de 2021

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**  
CNPJ Nº: 10.966.826/0001-63  
**MAURO ANTONIO MORESCO**  
CPF Nº: 385.159.460-68

Testemunhas:

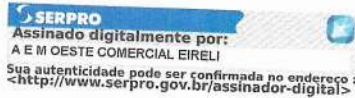
LUANA SEBEN FIORENTIN  
CPF Nº: 101.254.849-09

VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná



Contrato de fornecimento nº 61/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, com sede na cidade de São Miguel do Oeste/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	24	11889	Chá verde natural c/ 24 gr contendo 15 saquinho	CHILENO	CAIXA	150,00	4,10	615,00
LOTE: 001 - Lote 001	46	5926	MAIONESE EM SACHE COM BICO E TAMPA DE ROSCA, 550 ML	LIZA	UN	150,00	4,50	675,00
TOTAL								1.290,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.290,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

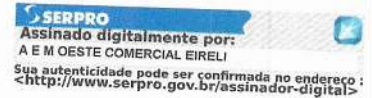
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza,



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná



nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente **Conta corrente Banco: 1 Agência: 599-1 Conta: 43868-5.**

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

**DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2009	0		
460	04.011.04.122.0403.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1180	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1320	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1490	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1500	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1630	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1640	06.003.12.365.1202.2026	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1730	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1840	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2460	08.001.10.301.1001.2040	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2470	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2480	08.001.10.301.1001.2040	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2760	08.001.10.302.1001.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2770	08.001.10.302.1001.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	09.002.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2910	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2920	09.002.08.244.0801.2044	753	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	09.002.08.244.0801.2044	812	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2961	09.002.08.244.0801.2044	813	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3120	09.002.08.244.0801.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3190	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3430	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3590	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) RICARDO ANTONIO ORTINÃ.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
A E M OESTE COMERCIAL EIRELI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de março de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
A E M OESTE COMERCIAL EIRELI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**

CNPJ N°: 12.144.365/0001-79

**MOISES LUIZ BOFF**

CPF N°: 017.039.059-46

Testemunhas:

LUANA SEBEN FIORENTIN  
CPF N°: 101.254.849-09

VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF N°: 717.616.759-15



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 62/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DIANA IRBER DOS REIS - MEI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DIANA IRBER DOS REIS - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.802.044/0001-05, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	LOTE: 001 - Lote 001	60	12899	PASTEL ASSADO de carne bovina de excelente qualidade, preparado no dia pesando no mínimo 0,80 g		UN	3.000,00	3,00	9.000,00
	LOTE: 001 - Lote 001	61	5779	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MINIMO 80 GRAMAS		UN	6.000,00	2,80	16.800,00
	LOTE: 001 - Lote 001	72	9906	Salgados sortidos (pastel, coxinha, quibe com recheios variados de carne moída, frango, queijo) de aproximadamente 35 a 40G cada		UN	12.000,00	0,70	8.400,00
TOTAL									34.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

## DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
460	04.011.04.122.0403.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1180	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1320	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1490	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1500	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1630	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1640	06.003.12.365.1202.2026	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1730	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1840	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2460	08.001.10.301.1001.2040	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2470	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2480	08.001.10.301.1001.2040	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2760	08.001.10.302.1001.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2770	08.001.10.302.1001.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	09.002.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2910	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2920	09.002.08.244.0801.2044	753	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	09.002.08.244.0801.2044	812	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2961	09.002.08.244.0801.2044	813	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3120	09.002.08.244.0801.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3190	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3430	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3590	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:  
Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) RICARDO ANTONIO ORTINÃ.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de março de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**DIANA IRBER DOS REIS - MEI**  
CNPJ Nº: 21.802.044/0001-05  
**DIANA IRBER DOS REIS**  
CPF Nº: 955.483.949-91

Testemunhas:

LUANA SEBEN FIORENTIN  
CPF Nº: 101.254.849-09

VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 60/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GSC SUPERMERCADO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GSC SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	42	5738	GUARDANAPO - Matéria Prima: Papel Absorvente em Folhas Simples de cor branca (100% branca) Dimensões Aproximadas: 21 X 22 cm podendo variar 3 cm para mais ou para menos, não apresentar deformidades ou qualquer defeito no produto. Pacote com 50 unidades.	REDE FORTE	PACOT	1.500,00	1,19	1.785,00	
LOTE: 001 - Lote 001	48	5875	MANTEIGA COM SAL EMBALAGEM DE 200 GR.	TIROL	UN	150,00	5,99	898,50	
LOTE: 001 - Lote 001	70	11903	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 200GR	REAL	UN	100,00	3,99	399,00	
LOTE: 001 - Lote 001	71	574	SAL FINO REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	GARCA	KG	200,00	0,79	158,00	
TOTAL									3.240,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.240,50 (Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATE 30 DIAS CONFORME FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 748 Agência: 738-2 Conta: 79028-1.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
460	04.011.04.122.0403.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1180	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1320	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1490	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1500	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1630	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1640	06.003.12.365.1202.2026	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1730	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1840	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2460	08.001.10.301.1001.2040	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2470	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2480	08.001.10.301.1001.2040	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2760	08.001.10.302.1001.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2770	08.001.10.302.1001.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	09.002.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2910	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2920	09.002.08.244.0801.2044	753	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	09.002.08.244.0801.2044	812	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2961	09.002.08.244.0801.2044	813	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3120	09.002.08.244.0801.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3190	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3430	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3590	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	-------------------------	---	-----------------	--------------

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) RICARDO ANTONIO ORTINÃ.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de março de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**GSC SUPERMERCADO LTDA**  
CNPJ Nº: 19.662.084/0001-57  
**GILMAR SIDNEIR DE CASTRO**  
CPF Nº: 632.196.039-04

Testemunhas:

LUANA SEBEN FIORENTIN  
CPF Nº: 101.254.849-09

VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

CNPJ Nº 10.966.826/0001-63

Representante: MAURO ANTONIO MORESCO

CPF nº 385.159.460-68

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 303.698,30 (Trezentos e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>24/03/2021</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2228</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>25/03/2021</u>
JORNAL:	<u>GRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>3846</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>30/03/2021</u>
JORNAL:	<u>GAZETA DO PARANÁ</u>
EDIÇÃO:	<u>14</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**IX – Representantes das organizações da sociedade civil – (ROTARY)****TITULAR SUPLENTE**

RAFAEL LUIZ DURANTE LEONI JOSÉ VILALBA  
CPF: 368.727.929-48 CPF: 049.656.509-56

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM  
23 DE MARÇO DE 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
Código Identificador:F175A884

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021  
PROCESSO Nº 268/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINTO POR CENTO)

PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO

ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/04/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/04/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) Licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de março de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:51A89A20

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA  
CNPJ Nº 10.966.826/0001-63  
Representante: MAURO ANTONIO MORESCO  
CPF nº 385.159.460-68  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 303.698,30 (Trezentos e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos)  
VIGÊNCIA: 16/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:0BF7C97D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57  
Representante: GILMAR SIDNEIR DE CASTRO  
CPF nº 632.196.039-04  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 3.240,50 (Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 16/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:A1980187

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79  
Representante: MOISES LUIZ BOFF  
CPF nº 017.039.059-46  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 16/03/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:1A82E7C8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DIANA IRBER DOS REIS - MEI  
CNPJ Nº 21.802.044/0001-05  
Representante: DIANA IRBER DOS REIS  
CPF nº 955.483.949-91  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10/2021**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.**  
**O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 05/2021, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:**  
**ADAIR ANTONIO DE VITTE JUNIOR**

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	luzes fluorescentes	GERDAU	KG	46,00	19,99	719,60	
1	2 peças para serras de cortar ferro	PRATIC	RND	20,00	20,87	417,40	
1	4 argamassa para cerâmica AN 1, 20kg	PORTEMEN	KG	80,00	9,79	783,20	
1	5 bacia sanitária com sapêto, em louça	SANTACLARA	U	10,00	179,90	1.799,00	
1	6 caixa de água 500 l de fibra ou polietileno	BAKOF	UND	100,00	240,99	2.409,99	
1	7 caixa de água 1000 l de fibra ou polietileno	BAKOF	UND	5,00	420,90	2.104,50	
1	8 caixa de água 5000 l de fibra ou polietileno	BAKOF	UND	4,00	2.379,80	9.519,20	
1	9 saca descarga lavatório cap 9 litros	ITIGRE	UND	15,00	31,94	479,10	
1	10 sal hidratado 10 kg	HIDRA	UND	100,00	10,99	1.099,00	
1	11 sal para piscina - 5KG	HIDRA	UND	500,00	8,44	4.220,00	
1	12 calafino 16kg	MAESTRO	UND	60,00	12,49	749,40	
1	13 carrinho de mão metálico	RENNER	UND	15,00	144,00	2.172,00	
1	14 escoteta para madeira, 3,6l	RENNER	UND	20,00	65,80	1.316,00	
1	15 selador acrílico, 18l	VOTORANTIN	GL	20,00	55,80	1.116,00	
1	16 alvenaria CP II, saca de 50kg	CONFORT	UND	800,00	31,04	25.232,00	
1	17 colar de pedreiro	PRATIC	MTS	599,00	1,09	995,00	
1	18 cordão de nylon 8mm	TUBOZAN	UND	50,00	0,79	39,50	
1	19 curva pvc soldável 25 mm	TUBOZAN	UND	50,00	2,19	109,50	
1	20 curva pvc soldável 32 mm	TUBOZAN	UND	50,00	5,79	289,50	
1	21 curva pvc soldável 50 mm	TUBOZAN	UND	50,00	2,80	140,00	
1	22 eletroduto corrugado 1 pol.	ITIGRE	MTS	50,00	2,80	140,00	
1	23 eletroduto corrugado 3/4	ITIGRE	MTS	599,00	1,69	507,00	
1	24 escova calcão	ATLAS	UND	40,00	4,89	195,60	
1	25 ferro construção 1/4 barra 12m	GERDAU	UND	50,00	30,99	1.549,50	
1	26 ferro construção 3/8 barra 12m	GERDAU	UND	40,00	85,49	3.419,60	
1	27 ferro construção 5/16 barra 12m	GERDAU	UND	50,00	58,74	2.937,00	
1	28 ferro construção 4,2 (estribo), 12 m	TRAMONTINA	UND	50,00	47,40	2.370,00	
1	29 fita nylon para roçadeira cortal 100m	KRONA	UND	50,00	5,84	292,00	
1	30 fita verde ex bambuco	BEIKA	MTZ	200,00	31,94	6.388,00	
1	31 fita pvc 2mm cor gelo ou branco	SIKA	UND	200,00	37,99	7.598,00	
1	32 impermeabilizante massa asfáltica, 5 l	BOURLAN	MTZ	100,00	22,89	2.289,00	
1	33 tela aluminada malha retangular soldada 2,5mm					85.924,80	

**CRISTIANO HENRIQUE FAQUINELLO - ME**

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	34 areia grossa	FAQUINELLO	M3	200,00	119,95	23.990,00	
1	35 lajota de barro tipo francesa 38,5cm x 22cm	FAQUINELLO	UND	1.800,00	2,88	5.184,00	
1	36 lajota fibrocimentada 40cm x 24cm x 0,5cm	DIBRALIT	UND	200,00	18,64	3.728,00	
1	37 forminal pvc com ressa 1/2	TUBOZAN	UND	50,00	0,97	48,50	
1	38 forminal pvc com ressa 3/4	TUBOZAN	UND	40,00	1,17	46,80	
1	39 fita de barro 6 ferra 24cm x 9cm	PASQUALI	UND	100,00	9,99	999,00	
1	40 fita a elas galho 3,6l	RENNER	GL	50,00	34,95	1.747,50	
1	41 fita acrílica semibordo ou fresa, a base de água, 18l, cor branca	RENNER	GL	50,00	149,97	7.498,50	
1	42 fita tipo 18l, cor verde ou azul	RENNER	GL	25,00	269,97	6.749,25	
1	43 boracina polietileno 1/2	PLASTILIT	UND	40,00	3,75	150,00	
1	44 boracina polietileno 3/4	PLASTILIT	UND	40,00	3,75	150,00	
1	45 boracina ferro 6m	GERDAU	UND	50,00	44,45	2.222,50	
1	46 brasa 50m	REWIN	UND	20,00	55,85	1.077,00	
1	47 brasa 5m	REWIN	UND	20,00	15,20	304,00	
1	48 tubo pvc 160 mm x 6m, esgoto	TUBOZAN	UND	40,00	79,95	3.198,00	
1	49 tubo pvc 25 mm x 6m	TUBOZAN	UND	100,00	22,95	2.295,00	
1	50 tubo pvc 32 mm x 6m	TUBOZAN	UND	60,00	32,95	1.977,00	
1	51 tubo pvc 40 mm x 6m	TUBOZAN	UND	50,00	34,70	1.735,00	
1	52 tubo pvc 50 mm x 6m	TUBOZAN	UND	30,00	59,90	1.797,00	
1	53 kit reparo disco válvula descarga	EXXCEL	UND	60,00	39,95	2.397,00	
1	54 vaso (bacia) sanitário com ex acoplada	SANTACLARA	UND	16,00	297,80	4.764,80	
1	55 roda resca 10 m	ITIGRE	UND	100,00	10,77	1.077,00	
1	56 massa termica para telhado	CT DMAPOLF	M2	200,00	4,85	970,00	
1	57 massa acrílica aluminada para vedação com 20cm largura	CT DMAPOLF	MTS	50,00	4,30	215,00	
1	58 fita de vidro para cerâmica 2 pol.	MTX	UND	50,00	19,00	950,00	
1	59 saca cimento para madeira 8 pol. ponto vácuo	MTX	UND	50,00	29,35	1.467,50	
1	60 pedregulho de plástico para jardim cap. 10 litros	PLASTILIT	UND	50,00	17,00	850,00	
1	61 horta pvc comp. mínimo 20 pol.	VONDER	UND	5,00	22,45	112,25	
1	62 sacola rillo 30mm, com cabo comp. Mínimo 130cm	PANDOLFO	UND	20,00	32,25	645,00	
1	63 jar de fibra com cabo comp. Mínimo 120 cm	PANDOLFO	UND	10,00	26,30	263,00	
1	64 sacola rillo 40mm, com cabo	PANDOLFO	UND	4,00	18,95	75,80	
1	65 sacola rillo 40mm, com cabo	PANDOLFO	UND	4,00	34,95	139,80	
1	66 sacola rillo 40mm, com cabo	PANDOLFO	UND	6,00	31,25	187,50	
1	67 sacola rillo 40mm, com cabo	PANDOLFO	UND	40,00	2,17	86,80	
1	68 pvc soldável 32 mm	VONDER	UND	60,00	18,85	1.131,00	
1	69 Vassoura (arçabido) de Jardim, em Aço, com Cabo de Madeira 120 cm, Respaldo, mínimo 22 Dentes	VONDER	UND	30,00	19,05	571,50	
1	70 Vassoura (arçabido) de Jardim - largura mínima 40cm, com no mínimo 20 dentes de plástico, cabo de madeira						
1	71 tubo flexível para cuba de pia completo	BOLEIT	UND	20,00	5,89	117,80	
1	72 lava tricotada de algodão, tamanho único	SOLUS	PAR	50,00	3,19	159,50	
TOTAL							85.646,00

**MARSIANO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	73 areia com bacia ferro	WICKER	UND	1.000,00	9,53	9.530,00	
1	74 piso cerâmico primeira linha	KEDASA	M2	100,00	10,30	1.030,00	
1	75 revestimento cerâmico primeira linha	KEDASA	M2	200,00	7,85	1.570,00	
1	76 lajota fibrocimentada 40cm x 24cm x 1,10m	DIBRALIT	UND	300,00	59,85	17.955,00	
1	77 lajota acrílica semibordo ou fresa, a base de água, 18l, pigmentada	CIACOLOR	GL	50,00	283,95	14.197,50	
TOTAL							44.162,50

Pranchita, 23 de março de 2021. **ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**  
**CNPJ Nº 10.966.826/0001-63**  
**Representante: MAURO ANTONIO MORESCO**  
**CPF nº 385.159.460-68**  
**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 303.698,30 (Trezentos e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos)**  
**VIGÊNCIA: 16/03/2022**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ Nº 19.662.084/0001-57**  
**Representante: GILMAR SIDNEIR DE CASTRO**  
**CPF nº 632.196.030-04**  
**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 3.240,50 (Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos)**  
**VIGÊNCIA: 16/03/2022**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**  
**CNPJ Nº 12.144.365/0001-79**  
**Representante: MOISES LUIZ BOFF**  
**CPF nº 017.039.059-46**  
**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais)**  
**VIGÊNCIA: 16/03/2022**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: DIANA IRBER DOS REIS - MEI**  
**CNPJ Nº 21.802.044/0001-05**  
**Representante: DIANA IRBER DOS REIS**  
**CPF nº 955.483.949-91**  
**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais)**  
**VIGÊNCIA: 16/03/2022**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

**24** MARÇO

**CORONAVÍRUS** (COVID-19)

<b>CASOS ATIVOS</b>	<b>67</b>
<b>TOTAL DE CASOS POSITIVOS</b>	<b>1032</b>
<b>CASOS RECUPERADOS</b>	<b>959</b>
<b>CASOS EM MONITORAMENTO</b>	<b>188</b>
<b>CASOS NOTIFICADOS</b>	<b>14</b>
<b>CASOS DESCARTADOS</b>	<b>797</b>
<b>CASOS EM INTERNAÇÃO</b>	<b>02</b>
<b>CASOS EM INTERNAÇÃO FORA</b>	<b>01</b>
<b>CASOS NA UTI</b>	<b>01</b>
<b>MORTES SUSPEITAS</b>	<b>00</b>
<b>MORTES CONFIRMADAS</b>	<b>07</b>
<b>PACIENTES AGUARDANDO LEITOS COVID-19 NA CENTRAL DE LEITOS</b>	<b>00</b>

[f @pm.santoantoniodosudoeste](https://www.facebook.com/pm.santoantoniodosudoeste)
[@prefeiturassp](https://www.instagram.com/prefeiturassp)

SINDICATO DOS PROFESSORES DE CASCAVEL - SINPRO CASCAVEL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Professores de Cascavel - SINPRO CASCAVEL, pelo presente Edital, nos termos legais e estatutários, no uso de suas atribuições, CONVOCA...

Cascavel, 30 de março de 2021. Ademir Jesus da Veiga Presidente



Município de Santo Antonio do Sudoeste

ESTADO DO PARANÁ - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PRECATORIO PROVISIONAL Nº 01/2021. CONTRATO Nº 001/2021...

Table with columns: Nome, CPF, Valor, Data de Pagamento, etc.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Table with columns: Nome, CPF, Valor, Data de Pagamento, etc.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PRECATORIO PROVISIONAL Nº 01/2021. CONTRATO Nº 001/2021...

Table with columns: Nome, CPF, Valor, Data de Pagamento, etc.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Table with columns: Nome, CPF, Valor, Data de Pagamento, etc.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Table with columns: Nome, CPF, Valor, Data de Pagamento, etc.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Table with columns: Nome, CPF, Valor, Data de Pagamento, etc.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Table with columns: Nome, CPF, Valor, Data de Pagamento, etc.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Table with columns: Nome, CPF, Valor, Data de Pagamento, etc.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Table with columns: Nome, CPF, Valor, Data de Pagamento, etc.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Table with columns: Nome, CPF, Valor, Data de Pagamento, etc.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Table with columns: Nome, CPF, Valor, Data de Pagamento, etc.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Table with columns: Nome, CPF, Valor, Data de Pagamento, etc.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Table with columns: Nome, CPF, Valor, Data de Pagamento, etc.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Table with columns: Nome, CPF, Valor, Data de Pagamento, etc.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DOESTE. Rua Municipal Carlos Basso, 100 - Caixa Postal 17.000 - Diamante do Oeste - PR.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020. QUA ENTRE SI FEZEM DO UM LADO O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DOESTE...

SANEPAR. PARANÁ GOVERNO DO ESTADO. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE CAPANEMA.

EXC.MO. SR. DOUTOR CRISTIANO CAMARGO JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

Município de Santo Antonio do Sudoeste

ESTADO DO PARANÁ. ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CONTRATO Nº 001/2021. PRECATORIO PROVISIONAL Nº 01/2021.

Município de Santo Antonio do Sudoeste

ESTADO DO PARANÁ. ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CONTRATO Nº 001/2021. PRECATORIO PROVISIONAL Nº 01/2021.

Município de Santo Antonio do Sudoeste

ESTADO DO PARANÁ. ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CONTRATO Nº 001/2021. PRECATORIO PROVISIONAL Nº 01/2021.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: GILMAR SIDNEIR DE CASTRO

CPF nº 632.196.039-04

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 3.240,50 (Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 24/03/2021  
 JORNAL: AmP  
 EDIÇÃO: 2228  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 25/03/2021  
 JORNAL: TRIBUNA  
REGIONAL  
 EDIÇÃO: 1846  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 30/03/2021  
 JORNAL: GAZETA DO  
PARANÁ  
 EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**IX – Representantes das organizações da sociedade civil – (ROTARY)****TITULAR SUPLENTE**

RAFAEL LUIZ DURANTE LEONI JOSÉ VILALBA  
CPF: 368.727.929-48 CPF: 049.656.509-56

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM  
23 DE MARÇO DE 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**F175A884

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

PROCESSO Nº 268/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINTO POR CENTO)

PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO

ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/04/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/04/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de março de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**51A89A20

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

CNPJ Nº 10.966.826/0001-63

Representante: MAURO ANTONIO MORESCO

CPF nº 385.159.460-68

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 303.698,30 (Trezentos e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos)  
VIGÊNCIA: 16/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0BF7C97D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: GILMAR SIDNEIR DE CASTRO

CPF nº 632.196.039-04

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 3.240,50 (Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A1980187

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ Nº 12.144.365/0001-79

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF nº 017.039.059-46

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 16/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1A82E7C8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIANA IRBER DOS REIS - MEI

CNPJ Nº 21.802.044/0001-05

Representante: DIANA IRBER DOS REIS

CPF nº 955.483.949-91

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'Arame picado', 'Aço para saca de cortar ferro', 'Argamassa para cerâmica AC 1, 20kg'.

TOTAL: R\$ 85.924,80

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'Aço picado', 'Tubo de ferro tipo francesa 28.5m x 22mm', 'Linha fibrocimento 4mm x 2,44m x 0,50m'.

TOTAL: R\$ 85.646,00

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'Aço perfilado com bucha 6mm', 'Piso extrínseco portador linha'.

TOTAL: R\$ 44.162,50

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'Bola preta 80 micron', 'Barragem 1/2 para jardim com trama de nylon', 'Massa adesiva PVA 25kg'.

Pranchita, 23 de março de 2021. ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR...



PACIENTES AGUARDANDO LEITOS COVID-19 NA CENTRAL DE LEITOS 00

@pm.santoantoniodosudoeste @prefeiturasas.pr







# Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 CNPJ Nº 12.144.365/0001-79  
 Representante: MOISES LUIZ BOFF  
 CPF nº 017.039.059-46  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/03/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>24/03/2021</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2228</u>
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>25/03/2021</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1846</u>
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>30/03/2021</u>
JORNAL:	<u>GAZETA DO PARANÁ</u>
EDIÇÃO:	
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**IX – Representantes das organizações da sociedade civil – (ROTARY)****TITULAR SUPLENTE**

RAFAEL LUIZ DURANTE LEONI JOSÉ VILALBA  
CPF: 368.727.929-48 CPF: 049.656.509-56

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM  
23 DE MARÇO DE 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**F175A884

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

PROCESSO Nº 268/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINTO POR CENTO)

PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO

ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/04/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/04/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de março de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**51A89A20

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

CNPJ Nº 10.966.826/0001-63

Representante: MAURO ANTONIO MORESCO

CPF nº 385.159.460-68

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 303.698,30 (Trezentos e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos)  
VIGÊNCIA: 16/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0BF7C97D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: GILMAR SIDNEIR DE CASTRO

CPF nº 632.196.039-04

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 3.240,50 (Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A1980187

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ Nº 12.144.365/0001-79

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF nº 017.039.059-46

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 16/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1A82E7C8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIANA IRBER DOS REIS - MEI

CNPJ Nº 21.802.044/0001-05

Representante: DIANA IRBER DOS REIS

CPF nº 955.483.949-91

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA
MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'Armação de ferro', 'Tubo PVC', 'Folha de alumínio', etc.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CNPJ Nº 10.966.826/0001-63
Representante: MAURO ANTONIO MORESCO
CPF nº 385.159.460-68

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
Representante: GILMAR SIDNEIR DE CASTRO
CPF nº 632.196.039-04

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79
Representante: MOISES LUIZ BOFF
CPF nº 017.039.059-46

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: DIANA IRBER DOS REIS - MEI
CNPJ Nº 21.802.044/0001-05
Representante: DIANA IRBER DOS REIS
CPF nº 955.483.949-91

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'Folha de PVC', 'Tubo PVC', 'Folha de alumínio', etc.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CNPJ Nº 10.966.826/0001-63
Representante: MAURO ANTONIO MORESCO
CPF nº 385.159.460-68

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CNPJ Nº 10.966.826/0001-63
Representante: MAURO ANTONIO MORESCO
CPF nº 385.159.460-68

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CNPJ Nº 10.966.826/0001-63
Representante: MAURO ANTONIO MORESCO
CPF nº 385.159.460-68

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CNPJ Nº 10.966.826/0001-63
Representante: MAURO ANTONIO MORESCO
CPF nº 385.159.460-68

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CNPJ Nº 10.966.826/0001-63
Representante: MAURO ANTONIO MORESCO
CPF nº 385.159.460-68

24 MARÇO COVID-19 (COVID-19)
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

CASOS ATIVOS 67
TOTAL DE CASOS POSITIVOS 1032
CASOS RECUPERADOS 959
CASOS EM MONITORAMENTO 188
CASOS NOTIFICADOS 14
CASOS DESCARTADOS 797
CASOS EM INTERNAÇÃO 02
CASOS EM INTERNAÇÃO FORA 01
CASOS NA UTI 01
MORTES SUSPEITAS 00
MORTES CONFIRMADAS 07

PACIENTES AGUARDANDO LEITOS COVID-19 NA CENTRAL DE LEITOS 00

@pm.santoantoniodosudoeste @prefeiturassr





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DIANA IRBER DOS REIS - MEI  
 CNPJ Nº 21.802.044/0001-05  
 Representante: DIANA IRBER DOS REIS  
 CPF nº 955.483.949-91  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/03/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>24/03/2021</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2228</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>25/03/2021</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1846</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>30/03/2021</u>
JORNAL:	<u>GAZETA DO PARANÁ</u>
EDIÇÃO:	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



**IX – Representantes das organizações da sociedade civil – (ROTARY)****TITULAR SUPLENTE**

RAFAEL LUIZ DURANTE LEONI JOSÉ VILALBA  
CPF: 368.727.929-48 CPF: 049.656.509-56

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**F175A884

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

PROCESSO Nº 268/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINTO POR CENTO)

PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO

ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/04/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/04/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de março de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**51A89A20

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

CNPJ Nº 10.966.826/0001-63

Representante: MAURO ANTONIO MORESCO

CPF nº 385.159.460-68

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 303.698,30 (Trezentos e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0BF7C97D

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: GILMAR SIDNEIR DE CASTRO

CPF nº 632.196.039-04

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 3.240,50 (Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A1980187

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ Nº 12.144.365/0001-79

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF nº 017.039.059-46

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 16/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1A82E7C8

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIANA IRBER DOS REIS - MEI

CNPJ Nº 21.802.044/0001-05

Representante: DIANA IRBER DOS REIS

CPF nº 955.483.949-91

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 16/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:04EB7199

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021  
Processo dispensa nº 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DICO CONTRUÇÕES CIVIL LTDA

CNPJ Nº 22.212.144/0001-44

Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO

CPF nº 538.829.030-15

OBJETO: Contratação de empresa para reparo e ampliação do Centro Social da Comunidade do Km 10..

VALOR TOTAL: R\$ 30.010,38 (Trinta Mil e Dez Reais e Trinta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 21/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:3A4B3E48

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.843/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a servidora INES MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração de Almoxarifado, a partir de 22 de Março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE MARÇO DE 2021.

Publique-se.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Odete da Costa Reas  
Código Identificador:898BAC2E

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.844/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a servidora ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO, ocupante do cargo em comissão de Diretora do

Departamento de Administração de Materiais, a partir de 22 de Março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE MARÇO DE 2021.

Publique-se.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Odete da Costa Reas  
Código Identificador:23015C46

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.845/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a servidora HEVELIN DA ROSA ZART, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, a partir de 22 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE MARÇO DE 2021.

Publique-se.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Odete da Costa Reas  
Código Identificador:730AC36E

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.846/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a servidora DIANA DOS SANTOS CANESIN, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência ao Trabalhador, a partir de 22 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE MARÇO DE 2021.

Publique-se.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Odete da Costa Reas  
Código Identificador:B5CF223B

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.847/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, o servidor Jose Lademir Ortega, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários, a partir de 22 de março de 2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'tubo pvc', 'fita adesiva', 'tubo de ferro'.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'tubo pvc', 'fita adesiva', 'tubo de ferro', 'tubo de PVC'.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'tubo pvc', 'fita adesiva', 'tubo de ferro', 'tubo de PVC'.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CPF nº 385.159.460-68
Representante: MAURO ANTONIO MORESCO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
CPF nº 19.662.084/0001-57
Representante: GILMAR SIDNEIR DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CPF nº 12.144.365/0001-79
Representante: MOISES LUIZ BOFF

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DIANA IRBER DOS REIS - MEI
CPF nº 21.802.044/0001-05
Representante: DIANA IRBER DOS REIS



Summary table for COVID-19 cases: CASOS ATIVOS (67), TOTAL DE CASOS POSITIVOS (1032), CASOS RECUPERADOS (959), CASOS EM MONITORAMENTO (188), CASOS NOTIFICADOS (14), CASOS DESCARTADOS (797), CASOS EM INTERNAÇÃO (02), CASOS EM INTERNAÇÃO FORA (01), CASOS NA UTI (01), MORTES SUSPEITAS (00), MORTES CONFIRMADAS (07).

PACIENTES AGUARDANDO LEITOS COVID-19 NA CENTRAL DE LEITOS: 00

@pm.santoantoniodosudoeste @prefeiturassr

